Diário Oficial



Município de Pirapozinho

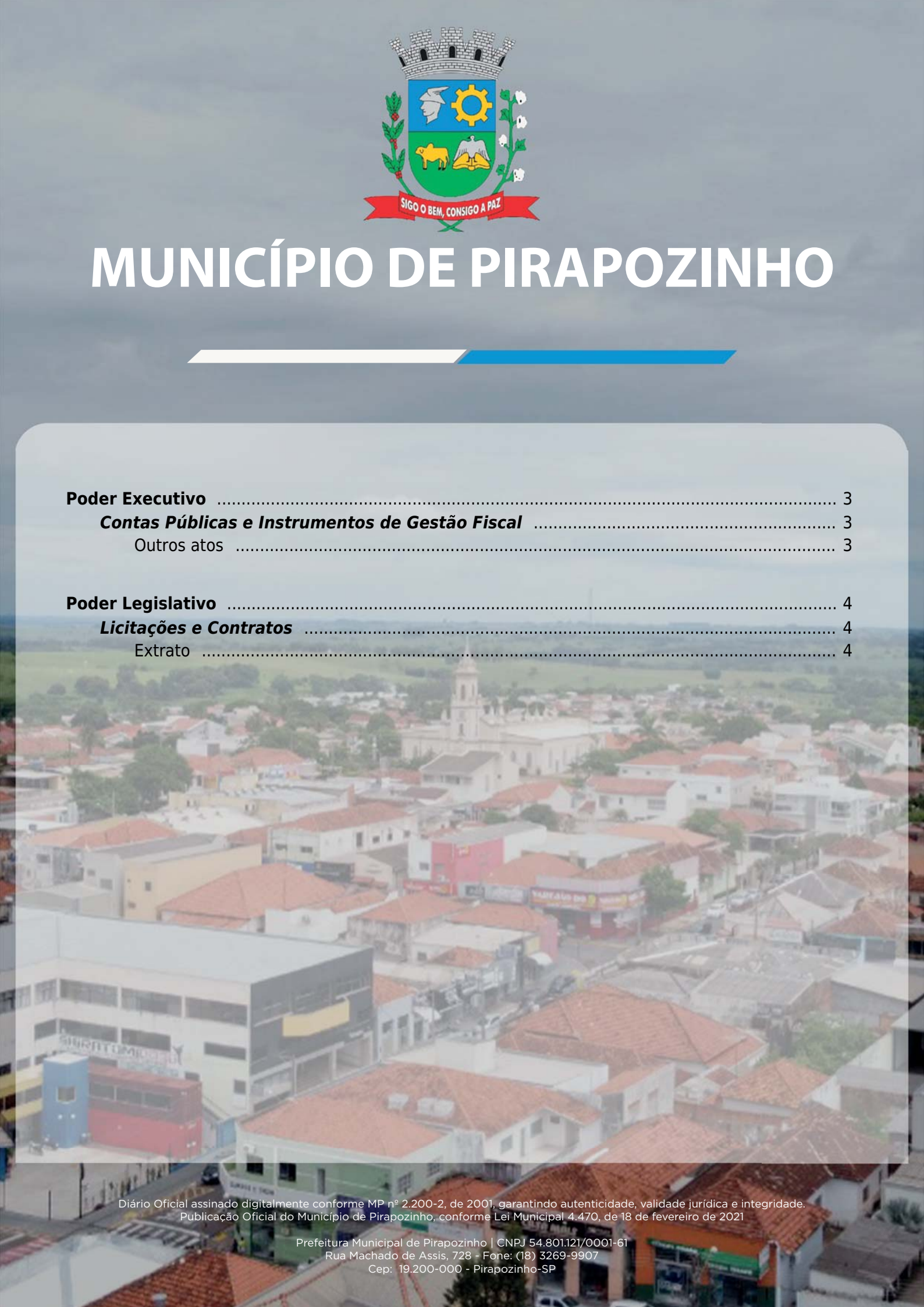
Quinta-feira, 15 de outubro de 2026

Ano VI | Edição nº 1313

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CIPP

CNPJ: 18.511.710/0001-41 e-mail: contato@cipp.sp.gov.br

Rodovia Assis Chateaubriand, km 487 – Pirapozinho-SP - CEP: 19.204-899

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2025
CONTRATO Nº. 002/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO PELO FORNECIMENTO DE DOIS PEDREIROS E DOIS SERVENTES DE PEDREIROS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS DEMANDAS DO ATERRO MUNICIPAL.
CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-CIPP**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.511.710/0001-41.
CONTRATADO: **CICELIO FELIX DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o no 41.340.219/0001-17. Solicitado pelo Diretor do Consórcio, responsável pela administração do Aterro Municipal, Sr Luiz Augusto, requerendo o aditamento de prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, referente ao contrato acima mencionado, ficando assim concedido a prorrogação do prazo contratual pelo período mencionado, que expirará no dia 28/09/2027. O Aditamento do presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nas normas aplicáveis à duração e prorrogação dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, bem como na Cláusula Sexta do Contrato nº 002/2025. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 29 de setembro de 2025 .

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Extrato de Contrato nº 004/2023 - Termo Aditivo Nº 03/2026
Contratante: Câmara Municipal de Pirapozinho
Contratada: WEBLINE CONSULTORIA LTDA
Valor Mensal: 740,33. Valor Global: R$ 8.883,96.
Objeto: Prestação de serviço de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos "WEB" de informática para cadastramento de informações do processo legislativo, hospedagem, manutenção técnica de site, sistema e-sic e ouvidoria.
Prazo: 03.11.2026 a 02/02/2027.
Pirapozinho, 13/10/2026
Odilo Antonio da Silva - Presidente



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP